



NOTA TÉCNICA NÚMERO 260

Solicitante: Dr. Ricardo de Araújo Barreto

02ª Vara da Comarca de Horizonte

Número do processo: 0024043—
65.2018.8.06.0086

Data: 08/05/2019

Medicamento	X
Material	
Procedimento	
Cobertura	

TEMA

Trata-se do paciente L.Q.C., de 84 anos, brasileiro, casado, aposentado, RG 1608983-88 SSP CE, CPF 685.340.603-63, residente em Horizonte, CE. De acordo com relatório médico é portador de várias patologias: gastrite (CID 10: K 29.5), surdez (CID: Z 97.4), anemia crônica (CID: D 50.9), insuficiência cardíaca leve (CID: I 50.0), divertículo de sigmoide (CID: K57), retite actínica (CID: K 62.7), depressão (CID F 32), hipertensão arterial sistêmica (CID: I 15.9), osteoartrose (CID; M 19). Faz uso de diversas medicações e solicita o fornecimento de Citá 01 cx com 30 comprimidos/mês; D cal 01 caixa com 60 comprimidos ao mês; Lanz 15 mg 02 caixas com 30 comprimidos ao mês; Dose D gotas 01 caixa ao mês.

SOBRE OS QUESTIONAMENTOS

1) O(s) medicamento(s) solicitado(s) foi(ra) aprovado(s) pela ANVISA? Em caso afirmativo qual o número do registro?

Sim, todos são registrados na ANVISA:

- CITALOPRAM registro de nº 123520101
- LANSOPRAZOL registro de nº 1832601780080
- VITAMINA D3 registro de nº 1351700390218
- D CAL registro de nº 485450057



2) O(s) medicamento(s) solicitado(s) está(ão) incluso(s) na lista do RENAME dentre os componentes básicos da assistência farmacêutica e é(são) fornecido(s) pelo SUS?

Os medicamentos referidos no processo não estão disponíveis no SUS.

Até a presente data, não foi protocolada na CONITEC demanda para incorporação do **citalopram** para tratamento de qualquer condição clínica, seja pelo laboratório fabricante ou por qualquer outro demandante.

Até a presente data, não foi protocolada na CONITEC demanda para incorporação do **Lansoprazol** para tratamento de qualquer condição clínica, seja pelo laboratório fabricante ou por qualquer outro demandante.

Existe alternativa terapêutica no SUS, presente em PCDT para suplemento com cálcio e vitamina D, que podem ser usados sem prejuízo ao paciente.

Informamos nesta nota técnica quais os tratamentos disponibilizados atualmente pelo sistema público para as doenças que acometem a parte autora, considerando as peculiaridades do presente caso.

3) Em caso negativo, há protocolo para inclusão na lista de medicamentos de alto custo para tratamento da moléstia do requerente?

Existe no SUS estratégia de cuidado para tratar depressão e para o tratamento dos transtornos mentais em geral. É oferecido abordagem de cuidado integral, que pode ser consultada no Caderno de Atenção Básica – Saúde Mental no link: (http://189.28.128.100/dab/docs/portaldab/publicacoes/caderno_34.pdf).

Existe Protocolo Clínico e Diretriz Terapêutica para Osteoartrose.

Não existem diretrizes no SUS para o manejo clínico de pessoas com doenças gastrointestinais dispépticas.

4) O(s) medicamento(s) é(são) produzido(s) /fornecido(s) por empresa sediada no país ou depende de importação?

Todas as medicações são produzidas por empresas com sede no Brasil

5) Qual o prazo necessário para seu fornecimento?

Considerando tratar-se de doenças crônicas e as medicações serem de uso contínuo, o fornecimento seria para dar continuidade ao tratamento já em curso. No caso do Citá (citalopram) usado para depressão podemos afirmar que é umas das medicações mais importantes e que não podem faltar.

Contato: (85) 98529-2925/996545559 (Yury Trindade)

nat.ceara@tjce.jus.br



6) Qual o custo médio do fármaco solicitado ?

MEDICAMENTO	PMV G	CUSTO MEN- SAL	CUSTO ANUAL
Bromidrato de citalopram 20 mg	35,94	35,94	431,28
Lansoprazol 15 mg	36,92	36,92	443,04
D cal	31,87	31,87	382,44
Dose D gotas	33,70	33,70	404,40

7) Existem medicamentos similares fornecidos pela rede pública ? Quais são eles?

Sim, são eles.

Para Depressão: antidepressivos e estabilizadores de humor disponíveis no SUS

- Amitriptilina 25 mg cp
- Fluoxetina 20 mg cp
- Nortriptilina 25,50,75 mg
- Clomipramina 25 mg cp

Para Gastrite: medicamentos que atuam sobre o sistema digestório e anti-secretores disponíveis no SUS

- Omeprazol 20 mg
- Ranitidina 150 mg

Para Osteoartrose: medicamentos que atuam sobre a doença osteometabólica disponíveis no SUS

- Carbonato de cálcio: comprimidos de 1.250 mg.
- Carbonato de cálcio + colecalciferol: comprimidos de 500 mg + 400 UI.
- Carbonato de cálcio + colecalciferol: comprimidos de 600 mg + 400 UI.
- Alendronato de sódio: comprimidos de 10 e 70 mg. –
- Risedronato de sódio: comprimidos de 5 e 35 mg. –
- Raloxifeno: comprimidos de 60 mg. –
- Calcitonina: spray nasal com 200 UI/dose ou ampola injetável de 50 e 100 UI.

8) O(s) fármaco (s) fornecido(s) pelo SUS é (são) eficaz (es) para o tratamento da moléstia do requerente ?

Contato: (85) 98529-2925/996545559 (Yury Trindade)

nat.ceara@tjce.jus.br



Sim, segundo dados de literatura existem eficácia comparativa apesar de em casos diferentes, determinados pacientes respondem melhor a algumas classes de medicamentos que outras.